

**PORTARIA Nº. 164, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**Concede Férias.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **ANTONIO MARCO CAVALHEIRO DE ARAÚJO**, matrícula 276, ocupante do cargo de Médico – Clínico Geral, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2012, período entre 27 de outubro de 2012 a 26 de outubro de 2013, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 17 de dezembro de 2013 a 26 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao nono dia do mês de dezembro de 2013.

**Lourenço Delai**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Áureo Antônio Salvi**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda